

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 889/2025

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor Berta Teixeira Moreira de Almeida, herdeira hábil do falecido Pedro Lopes de Almeida.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho nº 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 38, de 27 de fevereiro de 2025."

De 10 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 921 756 \$00 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis escudos) a favor de Berta Teixeira Moreira de Almeida, herdeiro hábil do falecido Pedro Lopes de Almeida falecido no dia 14 de junho de 2025.

Viúva

Berta Teixeira Moreira de Almeida921 756\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de junho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.